

PARECER CONTROLE INTERNO

Proc. Administrativo nº. 4.004/2023

Objeto: Análise do Processo da Dispensa de Licitação

A SESAU,

Versam os autos sobre a análise do processo para contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA ESTRADA DO MAGUARI, Nº. 2000, Bairro: Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200, objeto da matrícula nº. 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, a fim de atender a Rede de Saúde de Ananindeua/PA e garantir o desenvolvimento de suas ações”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Consta nos autos:

- Memo nº. 320/2022.
- Documento de Habilitação Sra. Luiza de Marilaque Cordeiro Teles.
- Termo de Referência.
- Certidão de Inteiro Teor da matrícula 271FF do 2º Ofício de Imóveis de Belém.
- Certidão Negativa de Ônus.
- Comprovante de Residência.
- Procuração Pública.
- Documento de Habilitação do Sr. Alexandre Cordeiro Telles.
- Comprovante de Residência.
- Laudo de Avaliação para Locação assinado pelo Engº Fábio Rodrigo Furtado – CREA: 1519146094.
- Memorando nº. 320/2022.
- Quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa, **com valor/mensal de R\$ 15.323,17 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) e valor/anual de R\$ 183.878,04 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).**

- Autorizo de Abertura de Licitação.
- Parecer Jurídico – Procuradoria/SESAU.
- Extrato do Contrato Administrativo nº. 004.12.01.2023 – SESAU.
- Contrato Administrativo nº. 004.12.01.2023 – SESAU.
- Parecer Jurídico nº. 032/2023-AJUR/SEDEC.
- Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº. 003/2023 – SESAU.
- Autorização e Justificativa.
- Publicação na Imprensa Oficial do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº. 003/2023 - SESAU.
- Portaria nº. 41, de 28 de Abril de 2023 – Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- Despacho/PROGE.
- Ofício nº. 0339/2023 – PROGE/GPG.
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de IPTU.
- Certidão Digital de Propriedade.
- Parecer Jurídico PROGE/PMA.
- Despacho PROGE/PMA.
- Despacho CGM/PMA.
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de IPTU.
- Termo de Referência para locação de Imóvel.
- Extrato de Criação do Processo Administrativo nº. 4004 no Mural de Licitações do TCM/PA.

Recomenda-se a publicação na imprensa oficial do Extrato do Contrato Administrativo.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo revestido **PARCIALMENTE** das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s): “Não atende as exigências do Art. 2º da Resolução Administrativa n.º 043/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”. Art. 6º. (...), II – na fase de resultado, até 30 dias após a assinatura do contrato, termo aditivo ou instrumentos congêneres. Considerando os requisitos indispensáveis à realização do processo, propostos pela Lei Federal nº. 8.666/93, fundamentado na manifestação pela possibilidade por meio de Parecer Jurídico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2023.